S.E.D.M.P.-M.J.	1952				Q-5.21
Repartição interessada	Ano	Estado ou Território		Município	Modêlo

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
XVII CAMPANHA ESTATÍSTICA

Desquites

Informações relativas ao ano de 1952

INSTRUÇÕES

a) Destina-se o questionário ao levantamento da estatística sôbre *desquites concluídos* e só será preenchido, nos Municípios sedes de Têrmo ou Comarca ou nas Capitais Estaduais ou Federal, onde se acham localizados os órgãos judiciais de instância superior. — *b*) Nos Municípios sede de Têrmo ou Comarca só serão registrados os desquites encerrados em grau definitivo, isto é, os *desquites litigiosos para os quais não houve recurso*. Serão, então, preenchidas com os respectivos dados as colunas 1 a 18, completando-se com um traço as colunas 8 e 19. — *c*) No Município da Capital, além dos processos a êle pertencentes, serão registrados todos os amigáveis — para os quais há recursos *ex-ofício* (obrigatório) — e os litigiosos em grau de recurso provindos de todos os demais municípios do Estado. Como no caso anterior, serão preenchidas tôdas as colunas, indicando-se nas 7 e 19, respectivamente, as datas da sentença da 1.ª instância e a data em que o processo transitou em julgado na instância superior. — *d*) Ocorrendo a hipótese do processo não ter sido concluído na 2.ª instância, será, então, arrolado no questionário relativo ao Município de instância superior (Capital Federal). — *e*) Os dados das colunas 2 a 6 e 9 a 18 são encontrados na petição inicial, que acompanha o processo. — *f*) Na coluna 2, registre-se o nome do Município onde residem os cônjugues, isto é, o que figura na data de petição inicial. — *g*) As colunas 5, 6 e 7 só serão preenchidas se se tratar de desquite litigioso. Na coluna 5 inscrever-se-á "Marido" ou "Mulher", segundo tenha sido de iniciativa desta ou daquele o pedido de desquite. — *h*) Na coluna 6 serão indicados os motivos alegados para o pedido de desquite, inscrevendo-se, conforme o caso: "adultério", "tentativa de morte", "sevícia ou injúria grave" e "abandono do lar". — *i*) Na coluna 9 indicar-se-á com uma das palavras "separação" ou "comunhão", qual o regime de bens do casamento. — *j*) As colunas 3, 7, 8 e 19 serão preenchidas com as datas das ocorrências pedidas (dia, mês e ano). — *k*) Tôdas as vêzes que não constarem dos autos as informações solicitadas nas colunas 9 a 18, preencha-se a casa com três pontos (...). — *l*) Na coluna 20 inscrever-se-á "Favorável" ou "Desfavorável" conforme tenha sido a decisão constante do acórdão — *m*) Finalmente, nas "Observações" devem ser indicados, pelos respectivos números de ordem, os casos em que houve *reconvenção*.

INFORMAÇÕES SÔBRE O PROCESSO

N.º de ordem	Nome do Município de origem	Data da propositura da ação	Natureza do desquite (amigável ou litigioso)	SE O DESQUITE FÔR LITIGIOSO			Data do recurso para instância superior	Regime dos bens do casamento
				Qual dos cônjuges o requereu?	Qual o fundamento da ação?	Data da sentença		
1	2	3	4	5	6	7	8	9

(Não bastando esta página, continue-se a tabela em fôlha suplementar, convenientemente traçada e numerada).

INFORMAÇÕES SÔBRE O PROCESSO

Repetição do n.º de ordem	NÚMERO DE FILHOS		MARIDO			MULHER			ACÓRDÃO DO TRIBUNAL	
10	Maiores 11	Menores 12	Profissão 13	Nacionalidade 14	Idade 15	Profissão 16	Nacionalidade 17	Idade 18	Data 19	Decisão 20

OBSERVAÇÕES: .....

Serviço Gráfico do I.B.G.E. — 16.823

Data da informação: ...../...../1953

Informante..... { Assinatura..... Qualidade.....